PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$324.374,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **324.374,01**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

556	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	19.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

563	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	35.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
564	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	30.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
268	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	50.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 04 ENSINO GERAL

562	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	20.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

428	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.000,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 10 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

566	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	874,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 570 000
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	
	022 000	TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

565	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

567	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **130.874,01**

Fontes de Recurso	
570 000	874,01
621 000	100.000,00
660 000	30.000,00

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

176	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-19.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
219	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	-1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 10 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
305	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
305	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 04 ENSINO GERAL

412	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

427	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-18.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-193.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL